

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

(CARONA) Nº CA-001.2022 SEINFRA

ORIGEM: Ata de Registro de Preços Nº 2021.09.16.01

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

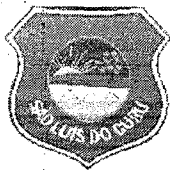
ABERTURA

O Secretário de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu – CE, José Milson Ferreira Luz, unidade aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo Nº 0301.0005/22, de **ADESÃO (CARONA) Nº. 001.2022 SEINFRA** à Ata de Registro de Preços nº 2021.09.16.01. **ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.09.16.01 SRP** – Órgão Gerenciador: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE**, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Federal Nº. 7.892/13, visando a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO LUÍS CURU – CE.**

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO LUÍS CURU – CE, adequando assim os equipamentos, nos lugares pretendidos pela secretaria de infraestrutura, proporcionando mais segurança, limpeza e higienização deste município e comodidade a população.

Como se sabe, conforme especificações do Decreto Federal Nº. 011/2019 de 03 de Abril, a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu - CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, pode fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição



de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem e de acordo com as coletadas preços efetuadas pelo setor de compras.

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu – CE.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2021.09.16.01. **ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.09.16.01 SRP – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE**, qual seja, **DIFERENCIAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 24.880.194/0001-25**, por atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos e Serviços é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a **Secretaria de Infraestrutura** do Município de São Luís do Curu – CE, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e será custeada com o respectivo recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2022 Atividade 1001.041220007.2.100 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16.

VALOR TOTAL R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Desconto Percentual de 22,6%.

São Luís do Curu - CE, 14 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA